

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS**

PROCESSO Nº: 0023297/2022

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 04/2023

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação de um kit de irrigação com sistema fotovoltaico, incluindo sua instalação e de materiais para o sistema hidráulico, com instalação, para o Grupo Indígena Aurora do Campo, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, conforme o Edital de Chamamento Público nº 004/2022 e o Processo nº 0023297/2022/SMAAI, promovendo o desenvolvimento da produção agropecuária nas comunidades indígenas do município.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO: GRUPO INDÍGENA AURORA DO CAMPO

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FABIO MARQUES AGUIAR – Coordenador Geral

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei nº 8.666/93.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS**

PROCESSO Nº: 0023297/2022

ESPÉCIE: Termo de Doação com Ônus nº 05/2023

OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação de um kit de irrigação com sistema fotovoltaico, incluindo sua instalação e de materiais para o sistema hidráulico, com instalação, para o Grupo Indígena Aurora do Campo – Projeto Tay Tay, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, conforme o Edital de Chamamento Público nº 004/2022 e o Processo nº 0023297/2022/SMAAI, promovendo o desenvolvimento da produção agropecuária nas comunidades indígenas do município.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DONATÁRIO: GRUPO INDÍGENA AURORA DO CAMPO – PROJETO TAY TAY

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIO MACEDO FILHO – Coordenador

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência durante 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, consoante com os termos da Lei nº 8.666/93.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

**PORTARIA Nº 035/2023/SMST/CAPP**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Diego Lima Cruz, matrícula nº 846654, e Carlos Leandro Sobrinho Dias, matrícula nº 311/2023/SMST, como fiscais do Contrato nº 311/2023/SMST, referente ao Projeto de Ração, medicamentos e materiais de treinamento para atender o Canil da Guarda Civil Municipal.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0131164C

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de junho de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

**PORTARIA Nº 036/2023/SMST/CAPP**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Abraão Bezerra de Oliveira, matrícula nº. 25790, Ezequiel Ferreira da Silva, matrícula nº. 1735 e Jorge Lima Ferreira, matrícula nº. 25819, como fiscais do Contrato nº 299-SMST/CAPP/2023 referente ao Processo nº 13585/2023/SMST que tem como objeto Aquisição de Armas de fogo, para atender a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de junho de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E  
INCLUSÃO DIGITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

**PORTARIA Nº 017/2023/SMTI/SA.**

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - Adjunto, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 1061/SMTI/SA/2020, referente ao Processo Nº 28693/2019 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Claro S.A.

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir GISELE SALAZAR DA SILVA LUZ, matrícula Nº 955.241, do acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 1061/SMTI/SA/2020, referente ao Processo Nº 28693/2019 – SMTI.

Art. 2º Designar a servidora: ONÉZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA, matrícula Nº 25.202, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 1061/SMTI/SA/2020, referente ao Processo Nº 28693/2019 – SMTI.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 7 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa vista, 28 de junho de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

